



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 356, de 01 de novembro de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE LENA PATRÍCIA SOUZA RODRIGUES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DOUTORAL EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL), PELO PERÍODO DE 15 DE AGOSTO 2019 À 14 DE AGOSTO DE 2022.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.015834/2019-51, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora docente Lena Patrícia Souza Rodrigues, para fins de qualificação em nível de Doutorado no Programa Doutoral em Ciências e Tecnologias do Ambiente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Portugal), pelo período de 15 de agosto 2019 à 14 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 01 de novembro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA